



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Universidade Federal do Piauí – UFPI  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – CSHNB  
Comissão Eleitoral para Consulta Comunitária para a escolha do (a)  
Diretor(a) e Vice-Diretor (a) para o quadriênio 2021-2025  
**e-mail da Comissão Eleitoral: ce-cshnb-2020@ufpi.edu.br**

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**À Comunidade Universitária do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros:**

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria nº 062/2020, de 23 de Outubro de 2020 – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros- CSHNB, seguindo o Cronograma Eleitoral do **EDITAL N° 001/2020** que rege a Consulta Comunitária para os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) para o quadriênio 2021-2025, reuniu-se virtualmente pelo Google Meet (<https://meet.google.com/gtx-rnek-ops>) no dia 03/11/2020 às 18:00h para julgamento do recurso identificado conforme o quadro a seguir:

<b>Número do Processo</b>	<b>Interessados</b>	<b>Data de Envio</b>
23111.009125/2020-68	Professor Mailson Fontes de Carvalho Professor Maurício Fernandes da Silva	03/11/2020

**RESULTADO:**

Considerando:

1. A Resolução 035/2020 do CONSUN, em seus artigos 14 e 15:

Art. 14: O pedido de registro de chapas, com indicação do candidato a Diretor e Vice-Diretor, será recebido pela comissão eleitoral, por meio de requerimento próprio encaminhado ao Protocolo Geral da UFPI, utilizando o endereço eletrônico

**protocolo**[@ufpi.edu.br](mailto:protocolo@ufpi.edu.br) ou **protocolo do Campus**, COM CÓPIA para e-mail a ser definido por cada Comissão Eleitoral, de acordo com as informações disponíveis na página da UFPI.

Art. 15: Os pedidos de registro de chapas serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral, que verificará o ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS desta Resolução.

(Destaque da Comissão Eleitoral CSHNB)

2. O Edital 001/2020 - CSHNB, itens 1.2.1 e 1.3.1:

1.2.1. O pedido de registro de chapas, com indicação do(a) candidato(a) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a), será encaminhado à Comissão Eleitoral, por meio de requerimento próprio, através do Protocolo do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, utilizando o endereço eletrônico [protocolopicos@ufpi.edu.br](mailto:protocolopicos@ufpi.edu.br) COM CÓPIA PARA O E-MAIL DA COMISSÃO ELEITORAL [ce-cshnb-2020@ufpi.edu.br](mailto:ce-cshnb-2020@ufpi.edu.br), SEGUINDO O CRONOGRAMA (Anexo I), dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral e contendo, obrigatoriamente, **arquivo único** (formato PDF) com:

- a. documentos contidos nos **Anexos II, III, e IV**;
- b. documento com propostas de gestão.

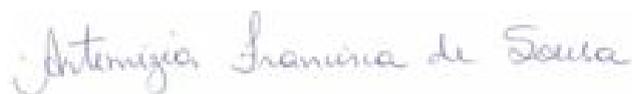
1.3.1. Os pedidos de registro de chapas serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral, que verificará o ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DOS ITENS 1.2.1 e 1.2.2 deste Edital. O resultado será disponibilizado no sítio da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)), seguindo o cronograma (**Anexo I**).

(Destaque da Comissão Eleitoral CSHNB)

A Comissão Eleitoral entende que no pedido de inscrição de candidatura da chapa “Gestão Integrada, Participativa e de Excelência” (processo nº 23111.009118/2020-63), realizado pelos professores Mailson Fontes de Carvalho e Maurício Fernandes da Silva, houve descumprimento do Edital 001/2020-CSHNB, que é claro no seu item 1.2.1, cujo texto determina o envio de documentação para o endereço eletrônico do protocolo do CSHNB (protocolopicos@ufpi.edu.br) COM CÓPIA PARA O E-MAIL DESTA COMISSÃO ([ce-cshnb-2020@ufpi.edu.br](mailto:ce-cshnb-2020@ufpi.edu.br)). Vale ressaltar que o referido item foi construído com base no artigo 14 da Resolução 035/2020-CONSUN, que inclusive apresenta destaque gráfico (negrito) para tal determinação. Portanto, não se trata de uma mera formalidade complementar, uma vez que está explícito nos documentos que normatizam o processo de consulta para escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros (Resolução 035/2020-CONSUN e Edital 001/2020-CSHNB).

Diante do exposto, esta Comissão INDEFERE o pedido apresentado na interposição de recurso e, com isso, RATIFICA O INDEFERIMENTO do registro de candidatura da chapa “Gestão Integrada, Participativa e de Excelência”.

Picos, 03 de Novembro de 2020



---

Profª. Dra. Artemizia Francisca de Sousa  
Presidente da Comissão Eleitoral  
(Portaria 062/2020 - CSHNB)